



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Compras: Reconh e Ratificação de Inexigibilidade nº 3003436/2025/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23089.028518/2025-47

Valor Total da Contratação: R\$ 3.786,78 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)

INEXIGIBILIDADE nº: 53/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como INEXIGÍVEL a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ nº **93.741.726/0002-47** no valor de **R\$ 3.786,78 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, referente à **Aq. Reagentes_Marca Euroimmun _Rec: Capes 2025**, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO I** da Lei n. 14.133/2021, de acordo com a **Orientação Normativa AGU n. 69/2021- Lei n. 14.133/21** - (SEI nº 2916568).

A contratação será registrada e publicada no sistema PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas, na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art.72 da Lei n. 14.133/2021.

DANILO ROBERTO LOPES DAZA
Diretor do Departamento de Administração
Campus São Paulo

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ nº **93.741.726/0002-47** no valor de **R\$ 3.786,78 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, referente à **Aq. Reagentes_Marca Euroimmun _Rec: Capes 2025**, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO I** da Lei n. 14.133/2021, de acordo com a **Orientação Normativa AGU n. 69/2021- Lei n. 14.133/21** - (SEI nº 2916568).

Retornem os autos para publicação no PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas e prosseguimento da contratação.

PROF. DR. RAMIRO ANTHERO DE AZEVEDO
Diretoria do Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Roberto Lopes Daza, Diretor(a) de Departamento**, em 06/10/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Anthero de Azevedo, Diretor(a) de Campus**, em 07/10/2025, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3003436** e o código CRC **0B63EC92**.

Rua Botucatu, 740 5ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - <http://www.unifesp.br>